



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2016

1. Identificação

Município de Pimenta Bueno – RO

Região Administrativa de Saúde: **DRS-II – Regional do Café - Cacoal - RO**

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Jean Henrique Gerolomo Mendonça
Prefeito

Ana Lopes Bastos
Vice Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Delmison José Alves de Moraes
Secretario Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sidnei Correia da Silva
Presidente

2. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Onde são detalhadas – a partir das diretrizes, objetivos e das metas do Plano de Saúde – as ações, as metas anuais e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano, reunido o conjunto o das iniciativas a serem implementadas pela Secretaria Municipal de Saúde em 2016.

A Programação Anual de Saúde contém – de forma sistematizada, agregada e segundo a sua estrutura básica – as programações de áreas específicas. Os resultados decorrentes da implementação da Programação compõem o Relatório Anual de Gestão. Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido na Programação Anual de Saúde. (Brasil,2006)

Sendo assim a Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, apresenta a Programação Anual de Saúde para ser executada no exercício de 2016, onde constam as ações que serão executadas dentro das coordenadorias da SEMSAU.

1. Programação das Ações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 10.122.1195 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Área Responsável: Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

DIRETRIZ IV - Implementação do modelo de gestão e instrumentos para garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.					
OBJETIVO 1- Potencializar a participação e Controle Social					
OBJETIVO 2 - Promover, instrumentalizar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS					
Diretriz	Objetivo	Metas/PMS	Ações/Metas anual	Orçamento	
				Valor R\$	Programa
I	1	1 – Garantir recursos orçamentários e financeiros para o desenvolvimento das atividades do CMS;. 2 - Qualificar os conselheiros de saúde;	1 - Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros	6.500,00	1195
I	2	3 – Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde; 4 - Garantir o funcionamento das unidades administrativa da SMS	2. Garantir recursos para gestão administrativa da SEMSAU.	317.542,76	
			3- Aquisição de material permanente: relógios de ponto; prateleiras. Computadores, entre outros.		
			4 - Realizar a coleta de resíduos sólidos, utilizando o Consórcio intermunicipal	160.000,00	1198
			4. Garantir o pagamento da Remuneração, encargos sociais e auxílio alimentação dos servidores da SEMSAU.	16.557.085,23	2111

		5 -Contratar 02 odontólogos; 01 enfermeiro PSF; 01 tecnico de enfermagem PSF; 02 motorista; 03 agentes administrativos; 03 enfermeiros; 08 técnico em enfermagem; 01 braçal;		
TOTAL				17.041.127,99
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO 2016				21.948.750,29

Nota explicativa:**Contratações**

02 odontólogos p/ Saude Bucal

01 enfermeiro PSF

01 técnico de enfermagem PSF

02 motoristas

03 agentes administrativos

03 enfermeiros, sendo, 01 p/ atenção básica e 01 p/ hospital

08 técnicos de enfermagem p/ hospital

2. Programação das Ações

PROGRAMA: 10.301.1196 - ATENÇÃO

PRIMÁRIA À SAÚDE

Área Responsável: Coordenadoria de Atenção Básica

DIRETRIZ I – Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária a saúde e a atenção especializada.

Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

DIRETRIZ II – Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO 1: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividades.

OBJETIVO 2: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

DIRETRIZ III - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO: : Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.

DIRETRIZ IV – Fortalecimento da rede de saúde no Sistema Penitenciário

OBJETIVO - prestar serviço de atenção à saúde à população privada de liberdade

Indicadores	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2016
Cobertura da população pelas ESF's no município	Percentual	68,36	77,09
Cobertura do Programa Bolsa Família	Percentual	77,93	85,43
Nº de consultas médicas/enfermagem	Consultas	36.529	39.398
Nº exames citopatológicos realizados	Exames	2.180	2.700
Nº consultas odontológicas realizadas	Consultas	9.550	9.850

Diretriz	Objetivo	Metas/PMS	Ações/Metas anual	Orçamento	
				P/ Atividade	Valor R\$
I	1	1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família ESF 77,09%	1. Disponibilizar profissional e material necessário para desenvolver as ações da Atenção Básica; 2. Manter 08 equipes de PSF; 3. Manter 03 ESB. 4. Garantir pagamento do auxílio moradia e alimentação dos médicos do Programa Mais Médico. 5 Aquisição de material permanente.	2070 e 2206 Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	427.200,04
I	1	2 - Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção Básica;	1. Realizar Oficinas com os profissionais da Atenção Básica, sobre o Plano Guia de cuidados; 2. Manter as visitas domiciliares no intuito de trabalhar a promoção e a prevenção de doenças.		
I	1	3- Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, para 85,43%.	1 . Manter as visitas domiciliares; 2. Avaliar semestralmente o desenvolvimento das atividades pertinentes ao Programa Bolsa Família; 3. Adquirir materias necessários para o devido acompanhamento.	2075 - Co financiamento	120.000,00
I	1	4- Ampliar em 5% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada em crianças de 0 a 14 anos;	1. Realizar ações de prevenção à cárie nas creches, escolas e abrigos; 2. Garantir apoio logístico para realização das ações.		
I	1	5- Reduzir em 2% a proporção de exodontia em relação aos procedimentos;	1. Realizar atividade educativa junto à comunidade; 2. Realizar ações de aplicação coletiva de fluor; 3. Garantir apoio logístico para realização das ações.	2179- Apoio aos Programas Mais Médicos e PROVAB	144.000,00
i		6 -Adquirir 03 veículos para atendimento dos programas da Atenção Básica	1 - Adquirir 03 veículos para unidades de saúde		

		7 - Realizar Construção, ampliação, adequação e reformas de unidades de Saúde;	1 - Reformar e ampliar o C.S. Maura Ferreira; 2 - Ampliar o C.S. Frei Silvestre; 3 - Ampliar a UBS Madre T. de Calcutá 4 - Ampliar c.s. Pr. Jonas e construir o C.S. Bela Vista	5 -	1042	1.099.341,82
SAÚDE DA MULHER						
II	1	1 – Garantir o acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde;	1 - Garantir às gestantes a realização dos exames laboratoriais básicos e de imagens; testes rápidos para Aids e sífilis na 1ª consulta de pré-natal e no 3º trimestre da gestação, ou conforme necessidade; 2. Garantir o atendimento médico nas intercorrências da gestação, incluindo o acesso ao serviço de referência ao pré-natal de alto risco; 3. Realizar ações de promoção à saúde: orientação nutricional durante a gestação; 4. Realizar exame de puerpério entre o 30º. e 42º. dia do pós-parto; 5 . Desenvolver ações educativas sobre planejamento familiar em todas as unidades 6. Desenvolver atividades educativas sobre saúde da mulher; 7- Realizar o atendimento e 2700 exames citopatológicos; 8 . Agendamento para ginecologia das intercorrências, para realização de exame de colposcopia e coleta de biopsia, quando necessário, e encaminhamento para serviço de referencia regional; 9 - Encaminhar as pacientes para o setor de Regulação Municipal para o devido agendamento de mamografias.			
II	1	2 – Captar 80% das gestantes nas áreas de abrangência das UBS's;				
II	1	3 – Aumentar em 5% a proporção de nascidos vivos, de mães com no mínimo 07 consultas de pré-natal;				
II	1	4 - Garantir a realização de 100% dos exames de rotina para as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre de gestação;				
II	1	7 – Monitorar a realização de avaliação de risco gestacional em 90% das gestantes inscritas nas unidades;				
II	1	8 – Garantir 100% de atendimento das intercorrência da gestação;				
II	1	9 – Garantir que 100% das gestantes completem o esquema da vacina antitetânica e hepatite B;				
II	1	10 – Garantir a consulta de pré-natal na referência municipal, regional e/ou estadual, para 100% das gestantes de alto risco;				
II	1	12 – Promover ações de incentivo ao aleitamento materno para 100% das gestantes;				
II	1	13 - Orientar 100% das gestante sobre o auto-cuidado, cuidados com o recém-nascido e teste do pezinho;				

II	1	14 - Examinar 80% das puérpera em até 42 dias após o parto.	
II	1	15 - Oferecer serviços de orientação sobre planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde;	
II	1	16 – Ampliar em 30% a cobertura de detecção de câncer do colo de útero, das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;	
II	1	17 – Garantir atendimento para 100% das mulheres com alteração no exame citopatológico;	
II	1	18 – Garantir o encaminhamento de 100% dos casos detectados de câncer para referência;	
II	1	19 – Garantir o agendamento do exame de mamografia de rastreamento, na referência estadual para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	
SAÚDE DA CRIANÇA			
II	2	1 - Realizar o teste do pezinho em 100% dos recém-nascidos o mais precocemente, para os residente em – P. Bueno, dentro do 1º ano de vida;	<p>1. Realizar agendamentos para consulta de puericultura no 1º mês de vida da criança;</p> <p>2. Disponibilizar as vacinas e materiais necessários para imunização das crianças;</p> <p>3. Manter em funcionamento sala de vacina todos os dias úteis da semana;</p> <p>4. Garantir apoio logístico para realização das ações.</p>
II	2	2 - Garantir agendamento de puericultura para 100% das crianças com risco para morbidade/mortalidade (baixo pesos ao nascer, prematuridade, alterações de crescimento e desnutrição);	
II	2	3 – Realizar puericultura por demanda espontânea em crianças de 0 a 5 anos;	
II	2	4 – vacinar \geq 95% das crianças de acordo com a idade;	

II	2	5 – Manter registro na ficha espelho de 100% das crianças vacinadas nas UBS's;	
II	2	6 – Promover ações para garantir o aleitamento exclusivo para crianças de até 04 meses;	
II	2	7 – Promover ações educativas sobre alimentação complementar das crianças após 06 meses de idade;	
SAÚDE DO IDOSO			
III	1	1 – Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	1. Garantir o atendimentos aos idosos com ações de promoção e prevenção à saúde. 3. Realizar intervenções necessárias; 4. Realizar atividade educativas; 5. Garantir apoio logístico para realização das ações.
III	1	2 – Cadastrar 80% dos idosos acamados ou com problemas de locomoção;	
III	1	3 – Realizar visitas domiciliares aos idosos acamados ou com problema de locomoção;	
III	1	4 – Garantir realização de exames complementares periódicos para 80% dos idosos hipertensos ou diabéticos;	
III	1	6 –Manter atualizado os prontuários, bem como, fornecer caderneta/cartão de saúde às pessoas idosas cadastradas nas unidades;	
SAÚDE DO HOMEM			
III	1	7 – Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata em homens com mais de 50 anos de idade cadastrados nas unidades de saúde;	1. Realizar ações educativas; 2. Oferecer exames PSA;
III	1	8 – Garantir a coleta de material para realização do exame PSA, através do LACEN;	
SUB-TOTAL			1.963.341,86

III	1				
IV	1	1 – Apoiar a equipe de saúde do Sistema penitenciário na execução das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população privada de liberdade, conforme preconizado pelo SUS	1. Apoiar as equipes de saúde do sistema prisional de Pimenta Bueno	2078- Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário	12.500,19
IV	1	2 - Desenvolver atividades educativas;			
SUB-TOTAL					12.500,19
TOTAL GERAL					1.975.842,05

3. Programação das Ações

PROGRAMA: 10.302.1201 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Área Responsável: Coordenadoria do HMMAN

DIRETRIZ I – Promoção de Atendimento Hospitalar de Emergência e urgência, Ambulatorial Especializado, Internações, Cirurgias eletivas, Exames Laboratoriais para pacientes internos e deslocamento de pacientes para outros municípios considerando os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade, e eficiência.

OBJETIVO 1- Garantir infraestrutura adequada aos usuários dos serviços oferecidos pelo do HMMAN

OBJETIVO 2 - Garantir continuidade no atendimento de urgência/emergência à população própria e referenciada.

OBJETIVO 3 - Garantir o atendimento humanizado na Saúde Materna e Infantil

OBJETIVO 4 - Garantir continuidade na prestação de serviços de transporte do HMMAN.

OBJETIVO 5 - Garantir a eficiência no serviço sentinela de notificação de violência

OBJETIVO 6 - Fortalecimento da gestão hospitalar

OBJETIVO 7 - Reestruturar o Sistema de Regulação

OBJETIVO 8 - Garantir atendimento qualificado aos usuários do HMMAN.

DIRETRIZ II - Aprimoramento da rede de urgência e emergência, através da implementação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Sala de Estabilização, Hospital Porta Aberta e Programa de Internação Domiciliar, organizando e garantindo a assistência mais eficaz ao ponto de atenção correto em menor tempo possível

OBJETIVO 1 - Otimizar a Rede de Atenção à urgência no âmbito municipal.

DIRETRIZ III – Otimização da Assistência Farmacêutica Hospitalar para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação.

OBJETIVO 1 - Garantir a assistência farmacêutica hospitalar em conformidade com o SUS.

Diretriz	Objetivo	Metas/PMS	Ações/Metas anual	Orçamento	
				Atividades	Valor R\$
I	1	1 - Reformar a estrutura física, elétrica e hidráulica do HMMAN, bem como, ampliar os setores de pronto socorro e observação	1 - Concluir 1ª e 2ª etapa da Reforma do HMMAN; 2 - Articular Recursos por meio de Emendas Parlamentares para reforma da frente da unidade;	2082 e 2207	1.234.332,68
I	2	2 – Atender em 100% a demanda nas clínicas básicas, com suporte de serviço de auxílio para o diagnóstico e tratamento –SADT;	3 - Contratar empresa especializada em serviços de análises clínicas laboratoriais;		
I	3	3 – Realizar 100% de testes rápidos de sífilis e HIV na unidade hospitalar. (Garantir o atendimento humanizado na Saúde Materna e Infantil)	4 - Disponibilizar material para realização dos testes;		
I	5	4 -Notificar 100% dos casos de agressões atendidos no HMMAN.	5 -- Disponibilizar recursos necessários para realização das notificações;		
I	6	5 - Elaborar protocolos e regimento interno em todos os setores;	6 - Elaboração e aprovação do Regimento interno.		
I	8	Garantir o funcionamento 24 horas do HMMAN de forma contínua e ininterrupta.	7 - Realizar atendimentos de urgência e emergências, bem como, internações nas clínicas obstétricas, pediatria e geral, também oferecer atendimentos de ultrassonografia, ortopedias e fisioterapia		
SUB-TOTAL					1.234.332,68
		3 - Aquisição de móveis e equipamentos em geral	1. Aquisição de móveis e equipamentos		50.000,00
SUB-TOTAL					1.284.332,68

TOTAL ATIV. 2082					
III	1	1 - Incluir as instalações físicas da farmácia em local central da unidade hospitalar;	1 - Implantar o Plano de Assistência Farmacêutica Hospitalar.	2144	600.000,00
			2 - Aquisição de medicamento e materiais penso para garantir os atendimentos no HMMAN.		
SUB-TOTAL					600.000,00

I	7	1 - Disponibilizar recursos orçamentários para manutenção das atividades do setor;	1- Realizar os atendimentos e agendamentos dos pacientes; 2 - Organizar logística para condução de pacientes para realização dos exames nas cidades referenciadas. 3 - organizar logística para condução dos pacientes de hemodiálise.	2182 e 2210	202.900,00
SUB-TOTAL					202.900,00

TOTAL GERAL					2.087.232,68
-------------	--	--	--	--	--------------

4. Programação das Ações

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Área Responsável: Coordenadoria de Atenção Psicossocial

DIRETRIZ I: Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS

OBJETIVO 1- Possibilitar o acompanhamento integral do paciente em saúde mental no Município, por meio de monitoramento do paciente.

DIRETRIZ II - Promover mudança de crenças e comportamentos em indivíduos em situação de dependência do tabaco

OBJETIVO 1- Reduzir danos provocados pelo tabaco

DIRETRIZ III- Fortalecimento da Rede Saúde Mental com ênfase no enfrentamento da dependência de Álcool e outras Drogas

OBJETIVO 1- Reduzir danos provocados pelo álcool e outras drogas;

DIRETRIZ IV - Fortalecimento dos serviços oferecidos em saúde mental

OBJETIVO 1 - Garantir o tratamento, bem como, o acompanhamento especializado em saúde mental aos pacientes do CAPS

INDICADOR:	Índice Mais Recente (2013)	Unid. Medida	2016
Procedimentos realizados	989	Pacientes	3.700

Diretriz	Objetivo	Metas/PMS	Ações/Metas anual	Orçamento	
				Programa	Valor R\$
I	1	1 - Organizar os fluxos de referência e contra referência em saúde mental; 2 - Realizar oficina de capacitação para profissionais inseridos no contexto de saúde mental	1. Garantir atendimentos médicos e psicológico aos pacientes com transtornos mentais; 2 - oferecer oficinas terapêuticas aos pacientes ; 3 - Proporcionar capacitação aos servidores do CAPS; 4 - Realizar oficinas e seminários educativos aos pacientes e comunidade 5 - Realizar visitas domiciliares	1209	107.500,00
II	1	Implantar programa de enfrentamento ao Tabagismo			
III	1	3 – Implementar programa de enfrentamento de álcool e outras drogas;			
IV	1	4 – Realizar capacitação para 100% dos servidores do CAPS I;			
TOTAL					107.500,00

5. Programação das Ações

PROGRAMA: 20.303.1199 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Área Responsável: Coordenadoria de Vigilância em Saúde

DIRETRIZ I – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação

OBJETIVO 1- Qualificar a Assistência Farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população

INDICADOR:	unidade de medida	índice mais recente (2013)	2016
nº de pacientes cadastrados	cadastros	2475	3.225

Diretriz	Objetivo	Metas/PMS	Ações/Metas anual	Orçamento	
				Programa	Valor R\$
I	1	1- Capacitar 100% dos servidores da Assistência Farmacêutica;	1. Oferecer capacitação aos servidores;	1199	423.776,00
		2- Cadastrar no HOSPUB 100% dos usuários atendidos na Assistência Farmacêutica;	1. Manter cadastro atualizado		
		3 - Garantir a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados em conformidade com as diretrizes do SUS;	1. Garantir logística para o funcionamento da Farmácia Central Básica e Farmácia de Manipulação. (RH; aquisição de material permanente; aquisição de medicamentos, etc)		
		4 - Garantir a operacionalização dos processos junto ao Estado, para o fornecimento dos medicamentos especializados;			

6. Programação das Ações
PROGRAMA 10.305.1200 - VIGILÂNCIA
EM SAÚDE

Área Responsável: Coordenadoria de Vigilância em Saúde

DIRETRIZ I – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO 1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Indicadores	Índice Mais Recente (2013)	Unid. Medida	2016
População canina e felina vacinada (%)	80	%	80
Cobertura vacinal população < 05 anos	97	%	97
Proporção de cura, nas coortes, dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífero (%)	85	%	85
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes (%)	90	%	90
Cobertura vacinal de rotina por pentavalente em criança < de 01 ano de idade	97	%	97
Infestação predial	5,58	%	3,5

Metas/PMS	Ações/Metas anual	Orçamento	
		atividade	Valor R\$
1- Garantir cobertura vacinal tetravalente/pentavalente em crianças menores de 01 ano – 95%;	1 -Realizar Testagem rápida para diagnóstico em 100% dos pacientes	1200	313.271,57
2 - Realizar exame anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose;	2 -Realizar os atendimentos médico;		
3 - Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em no mínimo 85%;	3 - Realizar dispensação e orientação de medicamentos.		
4- Curar \geq 90% os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	4-Realizar busca ativa dos contatos em parceria com a atenção básica;		
5 – Garantir exames dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase em no mínimo 80%;	5- Encaminhar os pacientes ao laboratório de referencia;		
6 - Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de no mínimo 90%;	6 -Oferecer transporte para condução dos pacientes.		
7 – Garantir proporção de casos de DNC encerrados oportunamente após notificação em no mínimo 80%	7-Oferecer Kits nas Unidades para testagem rápida;		
9 – Realizar 1º exame de CD4 dos casos novos, após o diagnóstico positivo para AIDS, no intuito de reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV;	8-Investigar todo óbito suspeito		
10 – Aumentar em 80% o número de unidades de saúde com realização da testagem rápida para diagnóstico de Hepatite C – Anti-HCV;			
11 - realizar busca ativa dos casos de tracoma entre os escolares da rede publica do 1º a 5º ano de ensino fundamental;	9 - Garantir recursos para realização dos exames; de campanhas, recursos humanos, bem como, aquisição de material permanentes, entre outros.		
12 – Investigar 100% dos óbitos suspeitos de dengue;			
13 - Realizar adequações e reformas em todos os setores pertinentes à Vigilância em Saúde;			

DIRETRIZ II - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental OBJETIVO 1- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades OBJETIVO 2- Implementar ações de vigilância da profilaxia da raiva humana, através de controle de animais errantes e semi-domiciliares.		
OBJETIVO 3- Implementar ações de vigilância sanitária com inspeção em estabelecimentos de interesse publico.		
1 - Realizar 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue;	1. Manutenção das ações e serviços desenvolvidos pelos setor de controle de endemias; 2. Capacitação da equipe; 3. Atividades educativas com a população.	
2 - Reduzir até 2017 o Índice de Infestação predial para 4,5%;		
TOTAL		313.271,57